



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº16/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº **105.001-00**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2022**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ME**, em 30/06/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.



RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº **105.001-00**, declara neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Contrato nº 16/2022**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.



AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador da Unidade de Material e Patrimônio